



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.128, DE 25 DE AGOSTO DE 1.992.

Denomina Praça Pública de "Praça MILTON GONÇALVES DUARTE".

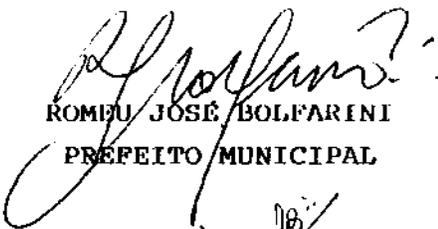
## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

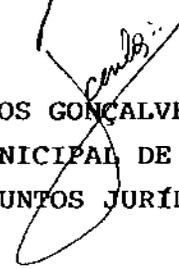
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** A praça pública existente no final da Avenida David Passarinho Alves Ferreira, de onde inicia o acesso à Rodovia SP-333, passa a denominar-se "PRAÇA MILTON GONÇALVES DUARTE".

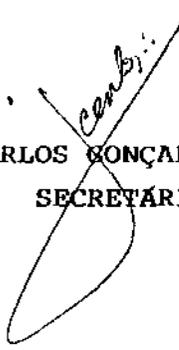
**Artigo 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de agosto de 1.992.

  
ROMÃO JOSÉ BOLFINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de agosto de 1.992.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

001542 00092 27 423